

CERTIFICADO DE INEXISTÊNCIA DE TERRENO PÚBLICO

Eu Janáina Pereira Ferreira, inscrito (a) no CPF nº 719.815.352-68, Secretária Municipal de Saúde, CERTIFICO, para os devidos fins legais, a inexistência de terrenos públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, conforme previsão legal constante no Art. 74, § 5º, Inc. II, referente a locação de imóveis para instalação e funcionamento da Farmácia Municipal de Xinguara.

Esta certificação foi emitida após minuciosa análise dos registros e informações disponíveis. Além disso, foi realizada consulta a diversos terrenos quanto a disponibilidade com características necessárias à demanda administrativa.

É importante ressaltar que, mesmo havendo terrenos públicos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Xinguara, a escolha pela locação de imóvel particular se justifica pelas condições específicas do terreno desejado para atender de forma eficaz as necessidades da Administração Pública, conforme detalhado na justificativa apresentada.

Declaro, ainda que, diante da ausência de terrenos públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a compra de terreno particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos terrenos públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação.

Xinguara – PA, 16 de outubro de 2025.

Janaina Pereira Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 001/2025